



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 186/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 981/2008 de 12/12/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 14/12/2008, Edição de nº 8.461, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 132.461,90 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

041220003.0.004000 - PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.765,00

45 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 3.765,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 - ESCOLA OFICINA

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 12.002,00

60 - FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.034000 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

3222 - FONTE: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.000,00

3094 - FONTE: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.000,00

3166 - FONTE: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação

123650015.2.041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

3168 - FONTE: 01101 FNDE/FUNDEB 60% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 92.002,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082410007.3.010000 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.271,44

3223 - FONTE: 33809 CLINICA DO IDOSO - CONV.MIN.DES.SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.726,56

3224 - FONTE: 31809 CLINICA DO IDOSO - CONV.MIN.DES.SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.143000 - GESTÃO DESC.BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.031,98

2895 - FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMILIA - 2007

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.526,50

2899 - FONTE: 33826 - FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2007

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

3225 - FONTE: 33798 - FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2006

082430008.2.147000 - PISO SOCIAL BASICO/MEDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA RURAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.689,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3226 - FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA 2005

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.881,07
3227 - FONTE: 33794 - FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

082430008.2.148000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA URBANA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 180,28
3228 - FONTE: 33793 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.149000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE PETI JORN.AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.379,10
3229 - FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA 2005

3.3.90.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.898,02
3230 - FONTE: 33825 - FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUC. 2007

3.3.90.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10,40
3231 - FONTE: 33830 - FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007

082430008.2.15600 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO CRIANÇA
4.4.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
3232 - FONTE: 33821 - PROGR. APOIO A CÇA - 2007

0824430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJovem/ADOLESCENTES
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.100,00
3052 - FONTE: 31818 - PROGR.FMAS-PROJovem/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 36.694,90

SOMA GERAL.....R\$ 132.461,90

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 01101 - 60% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 20.000,00
FONTE: 01104 - 25% Sobre Demais impostos vinculado a EducaçãoR\$ 60.000,00
Fonte: 31809 - CLINICA DO IDOSO - CONV.MIN.DES.SOCIAL.....R\$ 3.726,56

SOMA.....R\$ 83.726,56

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.3.021000 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PUBLICA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.002,00
3172 - FONTE - 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 12.002,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

06.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

201220020.2.048000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS AGROPECUARIOS/MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.545,00
2884 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

154520018.2.045000 - FUNCIONAMENTO PARQUE PRIMAVERA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.220,00
2885 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 3.765,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082410007.3.0100000 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.271,44
2797 - FONTE: 33809 CLINICA DO IDOSO - CONS.MIN.DES.SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.0143000 - GESTÃO DESC.BOLSA FAMILIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.031,98
2896 - FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMILIA - 2007	
082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURIDICA.....R\$	1.000,00
2898 - FONTE: 33798 - FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2006	
3.3.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURIDICA.....R\$	2.887,50
2900 - FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2007	
3.3.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.639,00
2901 - FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2007	
082430008.2.147000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA RURAL	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.689,55
2902 - FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA 2005	
3.3.90.30.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.881,07
2903 ONTE: 33794 - FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	
082430008.2.149000 - PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.379,10
2906 - FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA 2005	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	180,28
2907 - FONTE: 33793 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	
082430008.2.152000 - PISO SOCIAL BASICO/VARIÁVEL/BOLSA AGENTE JOVEM	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10,40
2911 - FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.898,02
2912 - FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS 2007	
082430008.2.156000 - PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.000,00
2918 - FONTE: 33821 - PROGR. APOIO A CÇA - 2007	
082430008.2.164000 - PROGRAMA FMAS - PROJovem/ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$	4.800,00
3053 - FONTE: 31818 - PROG. FMAS-PROJovem/ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURICA.....R\$	2.300,00
3054 - FONTE: 31818 - PROG. FMAS-PROJovem/ADOLESCENTE	
SOMA.....R\$	32.968,34
SOMA GERAL.....R\$	132.461,90

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8462
Data, 16 / 12 / 08
aw